

## ANEXO XLV

2. No balancete de janeiro e quando houver alteração - cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme Anexo I;	Não Houve
3. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do termo de posse da diretoria executiva/gestor, quando se aplicar;	Não Houve
4. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia dos termos de posse dos membros do Colegiado, com indicação da respectiva representatividade (art. 9º da Lei nº 10.887/04);	Não Houve
5. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do termo de posse dos Conselhos Administrativo, Curador e Fiscal, quando se aplicar;	Não Houve
10. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS relativamente ao exercício anterior, nos termos do art. 15, da Portaria MPS nº 402/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, conforme Anexo XL;	Não Houve
12.Exemplar dos atos de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;	Não Houve
13.Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;	Não Houve
17. Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, datas e benefícios	Não Houve
18.Justificativa da anulação dos empenhos;	Não Houve
19.Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;	Não Houve
20. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos;	Não Houve
21.Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos, conforme Anexo IX;	Não Houve
22. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de diárias;	Não Houve
23. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ás diárias concedidas, conforme Anexo X	Não Houve
24.Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido, conforme Anexo XII;	Não Houve
25.Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido, conforme Anexo XIII;	Não Houve
27. No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;	Não Houve
28. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos, conforme Anexo XVI;	Não Houve
29. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, conforme Anexo XVII;	Não Houve
30. Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres, conforme anexo XVIII	Não Houve
31.Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais, conforme Anexo XIX;	Não Houve
32.Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês, conforme Anexo XXIX;	Não Houve
33.Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês, conforme Anexo XXX;	Não Houve
34.Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos, conforme Anexo XXVI;	Não Houve
35. Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados, conforme Anexo XXVII;	Não Houve
36. Relatórios trimestrais detalhados, ao final de cada período que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio de previdência com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, nos termos do inciso V do art. 22 da Resolução nº 3.506/2007, alterada pela resolução nº 3.790/2009 a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/10;	Não Houve
38. No mês de janeiro e quando houver alteração – cópia das leis de criação da previdência, da previdência complementar, do fundo contábil e da entidade, no que se aplicar;	Não Houve
39. No mês de janeiro e quando houver alteração - cópia das leis autorizativas de parcelamento de dívida do ente em relação aos valores da contribuição patronal e os termos de parcelamento constando o principal, o índice de atualização, os juros, a quantidade e os valores das parcelas (se houver);	Não Houve
40. No mês de janeiro e quando houver alteração – Demonstrativo das alíquotas de contribuição ao RPPS, conforme Anexo XXXIV	Não Houve
42. No mês de janeiro e quando houver alteração – Demonstrativo dos benefícios previdenciários custeados pelo RPPS, nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência, conforme Anexo XXXV;	
43. Relação dos benefícios do RPPS, indicando o nome do segurado, cargo e vínculo (efetivo/temporário/celetista), data da concessão, tipo de benefício e remuneração/proventos	Não Houve
45. No balancete de mês em que ocorrer: cópia da Lei que concede reajuste aos aposentados e pensionistas que fizerem jus, nos termos do art. 15 da lei nº 10.887/04 e art. 83 da orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas orientações normativas MPS/SPS nº3, de 04 de maio de 2009 – dou de 05/05/2009 e MPS/SPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	Não Houve

46. Demonstrativo analítico dos beneficiários do salário-família, salário maternidade e auxílio reclusão pelo RPPS, conforme anexo XXXVIII; em observância aos art. 53,54 e 55 da Orientação normativa n.º 02/2009, alteradas pelas orientações normativas MPS/SPS n.º 3, de 04 de maio de 2009- dou de 05/05/2009 e MPS/SPS n.º 1, de 10 de julho de 2014.	Não Houve
48. Comprovante do exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, nos termos da Lei n.º 9.796/99 e Decreto n.º 3.112/99	Não Houve
50. No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões do órgão colegiado;	Não Houve
54. Justificativa do não encaminhamento de documentos, conforme anexo XLV	Não Houve

Claudia – MT, 31 de Outubro de 2.022.

ANDREIA T. S. SIELSKI

Diretora Executiva

ADENOR BURILLE

Contador